Tijucas (SC), 03 março de 2017.

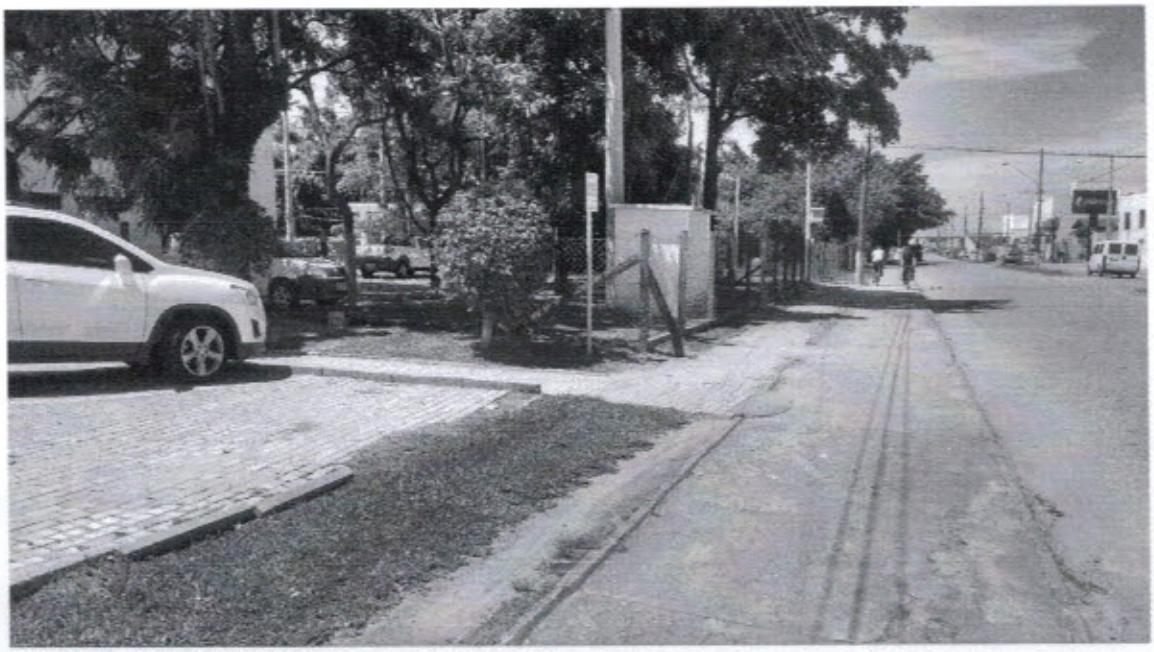
INDICAÇÃO Nº 233/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir um ponto de ônibus em frente ao SENAI de Tijucas localizado na Rua José Manoel Reis no Bairro Centro.





Justificativa: O ponto de ônibus nesta localidade se faz necessário principalmente aos alunos do Senai, que segundo dados da própria instituição cerca de 180 fazem uso de transporte, totalizando 450 alunos matriculados em 2017, além dos cursos de curta duração. O local serve também de ponto de embarque e desembarque de frequentadores da ADEC, trabalhadores da Cerâmica Portobello, empresas prestadoras de serviços, dentre outros. Outro fato a ser considerado é que no período noturno o lugar serve como parada de retorno dos ônibus que realizam o transporte universitário, pois estes utilizam o itinerário para deixar os estudantes vindos das Universidades e Faculdades de Balneário Camboriú, Camboriú e Itajaí e região.

Cordialmente,

APROVADO
Em Única Votação
06 / 03 / 2017
Presidente Secretário

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

APROVADO
Em 06/03/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br